RESOLUÇÃO N.º 185, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Dá denominação a sede da Câmara Municipal e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 45, I, "c", da Resolução 164, de 06 de novembro de 1990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O edifício-sede da Câmara Municipal de Unaí, situado no cruzamento das Avenidas Governador Valadares e Jose Luiz Adjuto, denominar-se-á "Palácio José Vieira Machado".

Art. 2º O auditório do edifício-sede da Câmara Municipal, destinado às reuniões do Poder Legislativo, denominar-se-á "Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos".

Art. 3º Serão dispostos em local visível e de destaque, as placas indicativas dos nomes do edifício-sede e do Plenário da Câmara Municipal de Unaí, inclusive mediante blocos artisticamente trabalhados, de modo a manter perene a homenagem que lhes confere esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 30 de abril de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente